



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 555/2021

INDICAÇÃO

501/2021



“Dispõe sobre incentivo fiscal para empresas prestadoras de serviços no Município de Barueri que contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados no Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto aos órgãos competentes para que exista um incentivo fiscal para as empresas prestadoras de serviços no Município de Barueri que contratarem e manterem empregados a quantidade mínima de 80% (oitenta por cento) de trabalhadores domiciliados no Município em seu quadro funcional.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de março de 2021.

Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 20/04/2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, por ser uma maneira de incentivar as empresas e promover a contratação de moradores da cidade neste momento tão difícil de pandemia e dificuldades econômicas. Desta forma iremos fomentar a economia local e promover o emprego à nossa população.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12-MAR-2021 14:55 000011 1/2

